



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 007/2015

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da AMVAP, autoriza correção salarial, por mérito, dos funcionários abaixo relacionados, a partir do mês de junho/2015.

Luciano José de Oliveira - R\$ 2.800,00 por mês;

Laurentina Pereira de Araujo - R\$ 2.699,00 por mês.

Uberlândia-MG, 12 de Junho de 2015.

Elson Martins de Medeiros
Presidente